

## **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA DP Nº 0340/2025**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Grupo de Trabalho da Agricultura Familiar, com o objetivo de dar sequência à análise e publicação desta ata com os resultados parciais referentes à Chamada Pública DP Nº0340/2025.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e os projetos de venda tiveram prazo de recebimento no período de 07 a 29 de outubro de 2025.

Foram entregues as documentações pertinentes pelos seguintes **Grupos Formais**:

1. COOPERATIVA DE PROD. AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE LTDA – **COOPAC**;
2. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTO CONSUMO E ECONOMIA SOLIDARIA – **COOPESA**;
3. COOPERATIVA DE FOMENTO RURAL E COMERCIALIZAÇÃO DO PERÍMETRO IRRIGADO CALFÓRNIA LTDA – **COOFRUCAL**;
4. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE – **COOPESE**;
5. COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FARINHA DE MANDIOCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO – **COOFAMA**;
6. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MOITA BONITA – **COOPERAFES**;
7. COOPERATIVA DA JUVENTUDE ORGANIZADA PELA SOBERANIA ECONOMICA E SUSTENTAVEL DE SERGIPE – **COOJOSES**;
8. GRUPO DE JOVENS COOPERATIVISTA DA COLÔNIA SUCUPIRA – **COOPERJOS**;
9. ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR – **ASEGRIL**;
10. COOPERATIVA AGROPECUARIA DE ILHA DAS FLORES – **COOPERFLORES**;
11. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – **NUDES**;
12. COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO – **COOPERARSUL**;
13. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRARIA DO VALE DO COTIGUIBA – **COOPERVEALE**;

14. COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSENTADOS E REFORMA AGRARIA DO LESTE DE SERGIPE – **COOPELESTE**;
15. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAÍBAS – **COOMAFAC**;
16. ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTO ANTÔNIO – **ACSA**;
17. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE INDIAROBA E REGIÃO LTDA – **COOPRAFIR**;
18. COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITORIO SUL DE SERGIPE – **COOPATSUL**.
19. **ASSOCIAÇÃO TERRA FÉRTIL** DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICOLA DO ASSENTAMENTO JOSÉ EMIDIO;
20. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE – **ASPRESE**;
21. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E MORADORAS DO ASSENTAMENTO PADRE NESTOR PACATUBA – **AMAPAM**;
22. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO **BELA VISTA**;
23. AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA MALHADORENSE – **ACOMALHA**;
24. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO **MUTUMBO**;

Durante a reunião, os membros do Grupo de Trabalho procederam à verificação de todos os documentos apresentados, tanto de habilitação quanto dos projetos de venda, chegando à seguinte conclusão parcial do resultado.

### **FORNECEDORES DESCLASSIFICADOS**

1- Na etapa de Habilitação e Análise do Projeto de Venda, foram desclassificadas, por não atenderem ao disposto na cláusula 4.1.1, inciso VIII, que trata da comprovação de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários previstos em normas específicas, quando aplicável, as seguintes associações:

- **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Mutumbo;**
- **Associação dos Produtores Rurais do Estado de Sergipe – ASPRESE.**

2- Foram ainda desclassificadas, por infringirem o disposto na cláusula 18.3 do edital, que estabelece o limite individual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por agricultor familiar, as seguintes associações:

- **Associação dos Moradores do Povoado Bela Vista;**
- **Agroindustrial Cooperativa Malhadoreense – ACOMALHA.**

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os critérios de seleção seguiram o disposto no item 5.1 do Edital da Chamada Pública DP Nº 0340/2025, conforme o art. 35 da Resolução FNDE/MEC Nº 06, de 8 de maio de 2020. Com os seguintes resultados:

As cooperativas e associações que apresentaram propostas para os mesmos produtos foram avaliadas conforme os critérios a seguir:

COOPESE – Forte representatividade de assentados (100%) e mulheres (68,2%).

COOPESE – Alta participação feminina (82,05%) e 94,9% de assentados.

COOPERASUL – 100% de assentados e 68,52% de mulheres.

COOMAFAC – 98,8% de assentados, 56,6% de mulheres.

COOPERAFIR – Alta presença de assentados (75%) e mulheres (50%).

COOFAMA – 100% de assentados e 80% de mulheres.

ASEGRIL – 100% de assentados e 61,29% de mulheres.

ASSOCIAÇÃO AMAPAM / TERRA FÉRTIL – Participação relevante de assentados e mulheres, com presença equilibrada e atuação diversificada.

## **DESTAQUES**

1. Apenas grupos do Estado de Sergipe apresentaram projetos.
2. Participaram associações/cooperativas de comunidades tradicionais indígenas, quilombolas e mulheres.
3. Restou constatado que todas as associações/cooperativas apresentaram projetos de venda durante o prazo de recebimento e cotaram os produtos dentro do parâmetro e preço de aquisição estipulado pela Secretaria de Estado da Educação no Edital de Chamada Pública DP Nº **0340/2025**.

## CLASSIFICAÇÕES E RESULTADOS

Os fornecedores que atenderam às exigências do edital foram classificados conforme os produtos e quantidades especificadas.

**TABELA** – Quantitativo de produtos destinados ao atendimento de todas as unidades de ensino do Estado de Sergipe.

Lote	PRODUTO	Unidade (KG/L)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Classificados
01	ABACAXI IN NATURA	KG	79.936	R\$ 6,23	R\$ 498.001,28	1º COOMAFAC
02	ABÓBORA DE LEITE IN NATURA	KG	37.048	R\$ 5,38	R\$ 199.318,24	1º COOPELESTE
03	BANANA PRATA IN NATURA	KG	90.132	R\$ 6,66	R\$ 600.279,12	1º COOPESE
		KG	90.091	R\$ 6,66	R\$ 600.006,06	2º COOPELESTE
		KG	46.035	R\$ 6,66	R\$ 306.593,10	3º COOMAFAC
04	BATATA DOCE IN NATURA	KG	122.740	R\$ 5,54	R\$ 679.979,60	1º COOPERVALE
		KG	123.000	R\$ 5,54	R\$ 681.420,00	2º COOPERAFES
05	ESPIGA DE MILHO IN NATURA	KG	59.626	R\$ 5,38	R\$ 320.787,88	1º COOPAC
06	FARINHA DE MANDIOCA	KG	27.107	R\$ 7,78	R\$ 210.892,46	1º COOFAMA
07	INHAME IN NATURA	KG	96.896	R\$ 10,59	R\$ 1.026.128,64	1º ASSOCIAÇÃO TERRA FÉRTIL
		KG	99.320	R\$ 10,59	R\$ 1.051.798,80	2º COOPESA
08	LARANJA IN NATURA	KG	9.029	R\$ 4,43	R\$ 39.998,47	1º COOJOSES
		KG	31.117	R\$ 4,43	R\$ 137.848,31	2º COOPRERASUL
		KG	216.705	R\$ 4,43	R\$ 960.003,15	3º COOPERAFIR
09	MACAXEIRA DESCASCADA E EMBALADA A VÁCUO	KG	120.000	R\$ 7,35	R\$ 882.000,00	1º COOMAFAC
		KG	113.149	R\$ 7,35	R\$ 831.645,15	2º COOFAMA
10	MAMÃO IN NATURA	KG	168.000	R\$ 5,74	R\$ 964.320,00	1º ASSOCIAÇÃO AMAPAN
		KG	6.700	R\$ 5,74	R\$ 38.458,00	2º ASEGRIL
11	MAXIXE IN NATURA	KG	DESERTO			
12	MELANCIA IN NATURA	KG	200.809	R\$ 3,20	R\$ 642.588,80	1º COOMAFAC
13	MELÃO IN NATURA	KG	93.077	R\$ 6,02	R\$ 560.323,54	1º COOPAC

<b>14</b>	<b>PIMENTÃO VERDE IN NATURA</b>	<b>KG</b>	<b>DESERTO</b>			
<b>15</b>	<b>QUIABO IN NATURA</b>	<b>KG</b>	14.198	R\$ 8,11	R\$ 115.145,78	<b>1º COOFRUCAL</b>
<b>16</b>	<b>TANGERINA IN NATURA</b>	<b>KG</b>	167.833	R\$ 5,79	R\$ 971.753,07	<b>1º COOPRERASUL</b>
<b>17</b>	<b>TOMATE IN NATURA</b>	<b>KG</b>	52.461	R\$ 5,57	R\$ 292.207,77	<b>1º ASSOCIAÇÃO TERRA FÉRTIL</b>
		<b>KG</b>	47.410	R\$ 5,57	R\$ 264.073,70	<b>2º ACSA</b>

**TABELA** – Quantitativo de produtos destinados ao atendimento das unidades de ensino de Tempo Integral do Estado de Sergipe (fundamental/médio).

<b>Lote</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>Unidade (KG/L)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>	<b>Classificados</b>
<b>18</b>	<b>CAMARÃO CINZA FILÉ CONGELADO</b>	<b>KG</b>	19.861	R\$ 73,69	R\$ 1.463.557,09	<b>1º COOPERAFIR</b>
<b>19</b>	<b>PÃO DE MACAXEIRA</b>	<b>KG</b>	8.512	R\$ 45,75	R\$ 389.424,00	<b>1º COOPERJOS</b>

Urge asseverar, por fim, que a comissão de seleção pública não adentra no mérito dos preços de aquisição estipulados pela secretaria de estado da educação em edital, somente tendo a atribuição de verificar se as associações/cooperativas que preenchem os requisitos estabelecidos no edital.

### **OBSERVAÇÕES FINAIS**

De acordo com a Cláusula 5.4 do Edital e o art. 35, § 4º, inciso IV, da Resolução Nº 06/2020, as quantidades de produtos foram complementadas, quando necessário, com o uso de fornecedores suplentes.

As amostras dos produtos classificados em PRIMEIRO LUGAR deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar para análise pelo GTIAA – Grupo de Trabalho Intersetorial para Análise das Amostras dos Gêneros Alimentícios, conforme o cronograma previsto no edital, no dia **25/11/2025**.

**GRUPO DE TRABALHO PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR:**